



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais  
Coordenação de Assuntos Administrativos

PORTARIA COADM/CARF/MF Nº 1064, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2026, referente à contratação de 03 (três) vagas para participação de servidores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) no evento de capacitação aberto denominado “Conferência Gartner *Data & Analytics* 2026”.

**O COORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 16 do Anexo à Portaria MF nº 1.634, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização e desempenhar as atividades de gestão e fiscalização contratual, referentes à contratação de 03 (três) vagas para participação de servidores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) no evento de capacitação aberto denominado “Conferência Gartner *Data & Analytics* 2026”, formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 03/2026, entre a União e a GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ/MF nº 02.593.165/0001-40, nas condições estabelecidas nos autos do processo SEI nº 15169.000046/2026-21:

I. Gestores do Contrato:

**Titular:** Guilherme Rezende Prado - Matrícula Siape nº 2090279

**Substituto:** Alejandro Alvarado Mendes Garrido - Matrícula Siape nº 1090764

Parágrafo único. Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, com observância das normas dispostas nesta Portaria, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente as constantes no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

Documento assinado eletronicamente  
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA  
Coordenador de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60541638** e o código CRC **8DEDD1C0**.

**Referência:** Processo nº 15169.000046/2026-21.

SEI nº 60541638